PMIg/GP

Igarassu, 10 de abril de 2000

LEI Nº 2.330/00

EMENTA: Altera a nomenclatura dos Cargos Comissionados do Município, destinando aos mesmos às atribuições de direção, chefia e assessoramento, cria mais um CC-3 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Cargos Comissionados do Município, conforme sua estrutura organizacional, passam a ter as seguintes nomenclaturas:

CC-1	Secretário, Procurador Geral
CC-2	Secretário Adjunto, Procurador Geral Adjunto, Assessor de Secretário, Assessor Especial do Prefeito, Assessor da Coordenadoria da Criança e do Adolescente.
CC-3	Diretor de Departamento, Diretor de Creche, Diretor de Tesouraria, Assessor Jurídico do Contencioso, Assessor Jurídico do Consultivo.
CC-4	Diretor de Divisão, Gerente de Gabinete do Prefeito, Gerente de Ordens do Gabinete do Prefeito, Gerente de Centro.
CC-5	Chefe do Gabinete do Secretário, Chefe de Seção, Chefe de Gabinete de Secretaria, Chefe de Gabinete do Prefeito I, Assessor do Gabinete, Chefe Administrativo dos Distritos, Administrador do Cemitério, Chefe de Creches.
CC-6	Chefe de Setor, Chefe do Gabinete do Prefeito II, Assessor Auxiliar do Gabinete , Assessor de Ensino Especial, Administrador de Mercado e Centro Comercial.
CC-7	Assessor de Apoio ao Gabinete do Secretário, Assessor de Apoio as Unidades de Ensino, Assessor de Educação Infantil, Assessor de Apoio ao Centro do Idoso e Assessor de Apoio aos Postos de Saúde.

Artigo 2º - Fica criado mais um CC-3 na Secretaria de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2000.

PREFEITO

a) Yves Ribeiro de Albuquerque